



“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte à senhora **Debora Regina da Costa**.”**


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidas no art. 23, §8º, da EC 103/2019, art. 40, §7º, inciso II, da CF(Com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 e art. 28, inciso I, da LC Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. Tadeu Domingos Rizzatti ocorrido em 19/11/2022, portador da cédula de identidade nº 304.588, inscrito no CPF nº: 217.308.229-91, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, cargo de Assessor Administrativo, conforme Portaria nº 011/2017, de 19/04/2017, em favor da senhora Debora Regina da Costa cônjuge do “de cujus”, portadora da carteira de identidade nº 4.870.637, e CPF nº 056.536.169-40, conforme processo administrativo nº 2022.022 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de dezembro de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
**Diretora Executiva do
IPREMAR**

Homologo em: 01/12/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: **2022** Edição **1202** Página **42** Data: **01/12/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>